



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 098/2017 de 24 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE AVANÇOS

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Complementar nº 001/2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º É concedido adicional por tempo de serviço público comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005 aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
● Cleonice Carmen Lubian	13.12.2016	23º
● Paulo César Bressan	13.12.2016	14º
● Ivete Maria Fistarol	03.12.2016	26º
● Zenilde de Fátima Portes Santin	01.12.2017	7º
● Márcia Regina Bortolanza Mezaroba	01.12.2016	28º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24.02.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças